



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de  
Ocara/CE**

**R E L A T Ó R I O**

**Portaria nº 36/2020/CGJCE  
(DJe de 31/07/2020)**

**Corregedor Geral da Justiça:  
Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:  
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**

<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO</b>		
Processo	<b>8504136-23.2020.8.06.0026</b>	
Unidade	<b>Vara Única da Comarca de Ocara</b>	
Entrância	<b>Inicial</b>	
Endereço	<b>Travessa Antônio José Correira, nº 135, Centro - Fórum Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro,</b>	
Período da Inspeção	<b>28 a 30/11/2020</b>	
Portaria	<b>36/2020, DJe de 31/07/2020</b>	
<b>2 DA JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>		
Nome: <b>Dra. Maria Luísa Emerenciano Pinto</b>		Matrícula: <b>43828</b>
<input type="checkbox"/> Juíza de Direito <input checked="" type="checkbox"/> Juíza Substituta		<b>(X) Titular</b> <input type="checkbox"/> Respondendo
Exercício cumulativo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Quais?
Ingresso na Magistratura: <b>28/02/2020</b>		Ingresso na Vara: <b>05/09/2020</b>
A Juíza reside na Comarca?		<b>(X) Sim</b> <input type="checkbox"/> Não
A Juíza exerce a função de Diretora do Fórum?		<b>(X) Sim</b> <input type="checkbox"/> Não
A Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?		<input type="checkbox"/> Sim <b>(X) Não</b> Qual?
A Juíza exerce a função de Juíza Eleitoral?		<input type="checkbox"/> Sim <b>(X) Não</b>
A Juíza exerce a função de magistério?		<input type="checkbox"/> Sim <b>(X) Não</b>
<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>		<b>TOTAL</b> <b>0</b>
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>		<b>TOTAL</b> <b>0</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>		<b>TOTAL</b> <b>2</b>
<b>Francisco Pinheiro</b>		<b>5415</b>
<b>José Josias de Carvalho Neto</b>		<b>370</b>
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>		<b>TOTAL</b> <b>0</b>
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>		<b>TOTAL</b> <b>0</b>
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b> <b>0</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b> <b>0</b>

<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>		
Océlio Barbosa Alves		24092		
Francisco Aldemir da Silva		24093		
Raimunda Aldenira Lopes Moura		24094		
Antônia Solange Ferreira da Silva		24095		
Francisca Eronilde Almeida Moraes		24096		
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>				
<b>Francisco Gomes Duarte</b>	<b>Supervisor de Unidade Judiciária</b>	<b>23721</b>		
<b>Lucas Evaldo Marinho da Silva</b>	<b>Assistente de Unidade Judiciária</b>	<b>42493</b>		
<b>4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>				
Nome: <b>Dr. Antônio Forte de Sousa Júnior</b>	(X) Titular ( ) Respondendo			
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?			
<b>5 DA DEFENSORIA PÚBLICA – NÃO HÁ</b>				
Nome:	( ) Titular ( ) Respondendo			
Responde por outras Unidades? ( ) Sim ( ) Não	Quais?			
<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>				
<b>Cível e Criminal – Vara Única</b>				
<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>				
Acervo atual (relatório gerado em 30/11/2020 – SEI)	2825			
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	2285			
Data da Inspeção: <b>08/05/2018</b>	Nº CPA: <b>8501639-07.2018.8.06.0026</b>			
( ) Diminuiu      (X) Aumentou	Diferença:	<b>540</b>		
Tramitação Processual: ( ) Físico ( ) Digital (X) Físico/Digital				
<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>				
<b>8.1 Produtividade do Juízo nos últimos 12 meses – Outubro de 2019 a Setembro de 2020</b>				
Item	Quantidade Total	Média Mensal		
Sentenças	<b>243</b>	<b>20,25</b>		
Acordos	<b>75</b>	<b>6,25</b>		
Decisões	<b>800</b>	<b>66,67</b>		
Audiências	<b>122</b>	<b>10,17</b>		
Despachos	<b>1395</b>	<b>116,25</b>		
<b>DADOS DA UNIDADE</b>				
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/11/2020)</b>				
Processos novos	<b>555</b>			
Processos pendentes de julgamento	<b>2626</b>			
Processos julgados	<b>388</b>			
Processos pendentes de baixa	<b>2825</b>			
Processos baixados	<b>421</b>			

<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: Novembro – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/11/2020)</b>		
Processos conclusos para Sentença		<b>279</b>
Processos julgados e não baixados		<b>199</b>
Processo Suspenso		<b>155</b>
Processos Reativados no mês		<b>0</b>
Processos Transitados no mês		<b>104</b>
Processos em grau de recurso no mês		<b>17</b>
Processos remetidos a outro foro no mês		<b>0</b>
Processos arquivados definitivamente no mês		<b>124</b>
Processos entrados no mês		<b>43</b>
Processos julgados no mês		<b>82</b>
<b>8.4 Processos prioritários (Mês: Novembro – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/11/2020)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	<b>895</b>
	Pendente de Baixa	<b>937</b>
Réu Preso	Pendente de Julgamento	<b>20</b>
	Pendente de Baixa	<b>23</b>
Doença Grave	Pendente de Julgamento	<b>3</b>
	Pendente de Baixa	<b>3</b>
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	<b>1</b>
	Pendente de Baixa	<b>1</b>
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Novembro – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/11/2020)</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		<b>16</b>
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		<b>14</b>
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		<b>46</b>
Total		<b>76</b>
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Novembro – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/11/2020)</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		<b>99,88%</b>
Índica de conformidade de classe (CNJ)		<b>100,00%</b>
<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>		
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>		
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		<b>553</b>
Para Decisão Interlocutória		<b>48</b>
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		<b>0</b>
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? <b>Por meio de Etiquetas e controle da Secretaria da Vara</b>		
<b>9.1.2 Custas Finais</b>		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		(X) Sim ( ) Não
Como é feito? <b>A parte é intimada para pagar e, caso não seja pago, os autos são encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa</b>		
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>		
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>		
Mandados de Segurança		<b>2</b>

Ações Civis Públicas	<b>26</b>
Ações de Improbidade Administrativa	<b>5</b>
<b>9.2.2</b> Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	<b>24</b>
Juris realizados nos últimos 12 meses	<b>3</b>
Juris pendentes de realização	<b>2</b>
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	<b>1</b>
Processos inseridos na Meta ENASP	<b>3</b>
<b>9.2.3</b> Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	<b>1</b>
Cumprimento em Regime Semiaberto	<b>4</b>
Cumprimento em Regime Aberto	<b>17</b>
<b>9.2.4</b> Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	<b>66</b>
Total de processos de apuração de Ato Infracional	<b>13</b>
Total de processos de execução de medida socioeducativa	<b>4</b>
<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1</b> Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
<b>Nada consta.</b>	
<b>10.2</b> Processos com Representação	
<b>Nada consta.</b>	
<b>11 DOS PROCEDIMENTOS – Relatório SEI gerado em 30/11/2020</b>	
<b>11.1</b> Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	<b>226</b>
<b>11.2</b> Cartas Precatórias	
Pendentes	<b>9</b>
<b>11.3</b> Procedimento Administrativo	
Pendentes	<b>1</b>
<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1</b> Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	<b>270</b>
Total de audiências realizadas	<b>92</b>
Audiências não realizadas	<b>136</b>
Audiências canceladas/redesignadas	<b>0</b>
Data da audiência mais longínqua	<b>10/12/2020</b>
<b>12.2</b> Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	<b>82</b>
Processos aguardando a realização de audiência	<b>125</b>
<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital	<b>(X) servidor específico ( ) revezamento</b>
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<b>(X) servidor específico ( ) revezamento</b>
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<b>(X) sim ( ) não</b>

Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
Processos em andamento: <b>818 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 28/11/2020)</b>	
Processo	Movimentação
0000064-19.2015.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 23/01/2015. Processo paralisado desde o ano de 2019, encontrando-se concluso para despacho desde 22/11/2020, após sucessivas renovações de conclusão, e ainda não movimentado após a digitalização dos autos. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0000768-61.2017.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 15/08/2017. Processo impulsionado em 08/11/2020, encontrando-se concluso para despacho desde 23/11/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0000412-08.2013.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de execução fiscal ajuizada em 18/07/2013. O feito permaneceu paralisado de 2014 a 2019, encontrando-se concluso para despacho desde 17/11/2020, após sucessivas renovações de conclusão, e ainda não movimentado após a digitalização dos autos. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS DECISÃO INTERLOCUTÓRIA</b>	
Processos em andamento: <b>21 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 28/11/2020)</b>	
Processo	Movimentação
0010552-28.2018.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 14/06/2018. Processo paralisado desde o ano de 2019, encontrando-se concluso para decisão desde 11/10/2020, após sucessivas renovações de conclusão, e ainda não movimentado após a digitalização dos autos. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0001059-90.2019.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 03/09/2019. Processo impulsionado em 11/11/2020, quando foi determinada a intimação do Ministério Público para replicar a contestação, bem como se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 123/148. Manifestação ministerial ofertada. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0000322-92.2016.8.06.0203	Vistos em inspeção. Procedimento do Juizado Especial Cível ajuizado em 30/06/2016 e ainda não julgado. Audiência de conciliação realizada em 01/12/2017. Processo impulsionado em 19/10/2020, encontrando-se em fase de decurso de prazo. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS SENTENÇA</b>	
Processos em andamento: <b>279 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 28/11/2020)</b>	
Processo	Movimentação

0000023-81.2017.8.06.0203	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 23/01/2017 e ainda não julgado. Parecer de mérito ofertado em 26/11/2019. Processo aguardando julgamento desde o ano passado. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
0000108-09.2013.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c indenizatória ajuizada em 18/01/2013. Há nos autos petição (fls. 66/67), assinada pelos advogados de ambas as partes, informando a celebração de acordo, encontrando-se o feito concluso para sentença desde 14/09/2020. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0001326-62.2019.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c indenizatória ajuizada em 12/11/2019. Feito contestado e replicado, encontrando-se concluso para sentença desde 15/10/2020, após sucessivas renovações de conclusão. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.

#### 14.4 CARTAS PRECATÓRIAS

Processos em andamento: 9 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 28/11/2020)

Processo	Movimentação
0010313-53.2020.8.06.0203	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 19/11/2020, tendo por finalidade a intimação do acusado para que efetue o pagamento da pena de multa. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 23/11/2020. Expediente intimatório confeccionado em 26/11/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.
0010305-76.2020.8.06.0203	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 12/11/2020, tendo por finalidade a intimação da parte requerida para participar de audiência por videoconferência designada para o dia 29/01/2021. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 12/11/2020, por ato ordinatório. Expediente intimatório confeccionado em 17/11/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.
0010287-55.2020.8.06.0203	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 28/10/2020, tendo por finalidade a intimação da executada de todo o conteúdo da petição inicial, para que efetue o pagamento da dívida exequenda, ou nomeie bens à penhora, observando-se o art. 835, do CPC, tudo no prazo de 3 (três) dias. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 28/10/2020. Expediente intimatório confeccionado em 04/11/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.

#### 14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO

Processos em andamento: 937 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 30/11/2020)

Processo	Movimentação
3000265-52.2018.8.06.0203	Vistos em inspeção. Procedimento do Juizado Especial Cível ajuizado em 06/12/2018 e ainda não julgado. Audiência de conciliação por videoconferência redesignada para o dia 15/02/2021. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.

3000004-24.2017.8.06.0203	Vistos em inspeção. Procedimento do Juizado Especial Cível ajuizado em 31/05/2017 e ainda não julgado. Audiência de conciliação realizada em 10/08/2017. O feito permaneceu paralisado de 2017 a 2020, sendo recentemente despachado, em 17 de novembro, encontrando-se em fase de decurso de prazo. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.
3000014-68.2017.8.06.0203	Vistos em inspeção. Procedimento do Juizado Especial Cível ajuizado em 04/09/2017 e ainda não julgado. Audiência de conciliação realizada em 17/10/2017. Processo concluso para despacho desde 29/11/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
<b>14.6 PROCESSOS INSERIDOS NAS METAS 2, 4 E 6 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0000897-03.2016.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 06/12/2016 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2019, com sucessivas renovações de conclusão. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0000460-98.2012.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 02/07/2012. Processo impulsionado em 11/10/2020, aguardando cumprimento/devolução de carta precatória intimatória encaminhada à Comarca de Chorozinho no dia 27/10/2020. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0000484-58.2014.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 02/09/2014 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 28/11/2020. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 64. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0000398-82.2017.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 20/06/2017 e ainda não julgada. Crime de peculato ocorrido em 18/01/2008. Não há nos autos notícia acerca do início da instrução criminal, cuja audiência foi aprazada para o dia 28/04/2020. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0000273-13.2000.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 24/01/2007 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 10/11/2020, com certificação posterior acerca da suspensão da audiência designada para o dia 28/04/2020, em razão da pandemia do COVID-19. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.

0000631-21.2013.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 09/12/2013 e ainda não julgada. Memoriais apresentados pelas partes em 23/04/2019 e 13/03/2020. Processo concluso para sentença desde 12/11/2020, após sucessivas renovações de conclusão. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
<b>14.7 PROCESSOS AGUARDANDO DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>	
Processos em andamento: 257 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 28/11/2020)	
Processo	Movimentação
0000515-05.2019.8.06.0203	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 21/01/2019. Fato ocorrido em 14/10/2018 (art. 129, do CPB). Audiência preliminar por videoconferência redesignada para 09/02/2021. Processo aguardando a realização da mencionada audiência. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no processamento do feito, visando evitar a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal.
0001148-16.2019.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 30/09/2019. Audiência de conciliação por videoconferência designada para o dia 04/12/2020. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
0000064-48.2017.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 07/02/2017. Audiência de conciliação por videoconferência em 27/10/2020, prejudicada em virtude da ausência de intimação/citação do requerido <i>opportuno tempore</i> , cientificado pelo meirinho apenas em 16/11/2020 (fl. 50). Processo aguardando a redesignação do mencionado ato audiencial. À Secretaria da Vara, para cumprir o consignado no termo de audiência de fl. 42.
<b>14.8 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS</b>	
Processos em andamento: 23 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 28/11/2020)	
Processo	Movimentação
0000266-88.2018.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 20/09/2017. Crimes de homicídio qualificado e outro ocorridos em 07/12/2017. Emitida sentença de pronúncia em 05/06/2020, com interposição de Recurso em Sentido Estrito por 2 dos 3 réus, encontrando-se o feito em fase de decurso de prazo para o réu remanescente, cujo novel patrono foi intimado via DJe para informar se desejava interpor recurso em fase da mencionada decisão (fl. 749). À Secretaria da Vara, para acompanhamento.
0001266-89.2019.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 21/08/2019. Crime de receptação e outros ocorridos em 20/08/2019. Réus presos em flagrante delito, mas apenas um manteve-se preso, sendo os outros três liberados pela autoridade policial, com posterior decretação da prisão preventiva dos mesmos (fls. 78/80) e parcial cumprimento da decisão (fl. 333). Respostas à acusação apresentadas por todos os acusados (fls. 100/102, 206/211, 310/314 e 369/370), sem início da instrução até o presente momento. Processo em fase de decurso de prazo de intimação para juntada de instrumento procutatório. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no processamento do feito, o qual conta com réus presos.

0000558-39.2019.8.06.0203

Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 20/09/2017. Crime de homicídio qualificado e outros ocorridos em 05/02/2019. Réus presos em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva. Emitida sentença de pronúncia em 23/11/2020, encontrando-se o feito em fase de decurso de prazo. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.

#### **14.9 PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI**

Processos em andamento: 24 (Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária)

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0001544-57.2000.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 04/04/2011. Crime de homicídio qualificado ocorrido em 09/10/2010. Emitida sentença de pronúncia em 13/11/2020, com recente interposição de Recurso em Sentido Estrito pelo réu (fls. 119/122), antes da devolução do mandado intimatório devidamente cumprido. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0000196-13.2014.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 15/05/2019. Crime de homicídio qualificado ocorrido em 27/02/2011. Acusado, sem decreto preventivo expedido em seu desfavor, nunca encontrado para a realização de sua citação pessoal. Réu revel citado por edital. Processo suspenso em 16/11/2020, com determinação de antecipação de provas, encontrando-se o feito aguardando a designação de audiência de instrução. À Secretaria da Vara, para cumprir integralmente a decisão de fls. 111/112.
0000674-50.2016.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 12/08/2016, com aditamento da denúncia às fls. 50/51. Crime de latrocínio, na forma tentada, ocorrido em 24/06/2011. Acusado foragido nunca encontrado para a realização de sua citação pessoal (fl. 13). Há nos autos pedido de prisão preventiva do réu, com citação do mesmo por edital e início da produção antecipada de provas, encontrando-se o feito concluso para decisão desde 14/09/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.

#### **14.10 PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Processos em andamento: 83 (Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária)

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0001282-43.2019.8.06.0203	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 12/12/2019. Ato ocorrido em 08/08/2018 (art. 216-B, do CPB). Audiência de apresentação em 06/08/2020, com homologação por sentença da proposta ministerial de remissão, como suspensão do processo, cumulada com medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade pelo prazo de 3 (três) meses, durante 5 (cinco) horas semanais. Representante do menor intimada da sentença. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.
0010947-20.2018.8.06.0203	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 15/11/2018. Ato ocorrido em 14/11/2018 (art. 288, do CPB). Audiência de apresentação designada para o dia 10/09/2019, não havendo nos autos notícia acerca da sua realização. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 138, recém-proferido.

0001561-93.2000.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação de destituição de poder familiar e guarda ajuizada em 07/06/2011 e julgada em 05/10/2020, após reconhecimento da perda do objeto do feito, diante da superveniente maioridade civil dos filhos da requerida. Intimações parcialmente realizadas, havendo pendência em relação a parte ré (fls. 64 e 67). À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
<b>14.11 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS</b>	
Processos em andamento: 76 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 28/11/2020)	
Processo	Movimentação
0000019-44.2017.8.06.0203	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 12/01/2017. Crime de homicídio qualificado, na forma tentada, ocorrido em 19/02/2016. Processo com alegações finais já apresentadas pelas partes, encontrando-se concluso para sentença desde o ano passado com renovação da conclusão. Conclusão da digitalização em 08/10/2020 (fl. 247). À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0010351-36.2018.8.06.0203	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 01/06/2018. Fato ocorrido em 09/02/2016 (art. 65, da LCP). Feito julgado em 02/04/2019, após homologação da transação penal acordada em audiência preliminar. Há nos autos manifestação ministerial pela extinção de punibilidade em razão do cumprimento das cláusulas estabelecidas na transação penal. Processo concluso para sentença desde 23/03/2020, com renovação da conclusão. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0000197-61.2015.8.06.0203	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 27/05/2015. Fato ocorrido em 13/04/2015 (art. 310, do CTB). Feito julgado em 02/04/2019, após homologação da transação penal acordada em audiência preliminar. Há nos autos manifestação ministerial pela extinção de punibilidade em razão do cumprimento das cláusulas estabelecidas na transação penal. Processo concluso para sentença desde 09/10/2019, com renovação da conclusão. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
<b>15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)</b>	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	<b>Não informado em Relatório.</b>
2018	<b>80,19%</b>
2019	<b>83,48%</b>
2020	<b>86,60%</b>
<b>15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)</b>	
2018	<b>74,16%</b>
2019	<b>57,14%</b>
2020	<b>75,86%</b>
<b>15.3 Meta 1 (Meta 2020 &gt; 100%)</b>	
2018	<b>51,29%</b>
2019	<b>52,42%</b>
2020	<b>69,91%</b>
<b>15.4 Meta 2 (Meta 2020: 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	<b>644</b>
Total de processos pendentes de julgamento em Outubro/2020 (conforme listas anexas)	<b>550</b>

Total de processos julgados	<b>94</b>
2020 – Percentual de Atingimento	<b>14,60%</b>
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta 2, do CNJ	<b>422</b>
<b>15.5 Meta 4 (Meta 2020:70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	<b>7</b>
Total de processos pendentes de julgamento em Outubro/2020 (conforme listas anexas)	<b>7</b>
Total de processos julgados	<b>0</b>
2020 – Percentual de Atingimento	<b>0%</b>
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta 4, do CNJ	<b>5</b>
<b>15.6 Meta 6 (Meta 2020:60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	<b>1</b>
Total de processos pendentes de julgamento em Outubro/2020 (conforme listas anexas)	<b>1</b>
Total de processos julgados	<b>0</b>
2020 – Percentual de Atingimento	<b>0%</b>
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta 6, do CNJ	<b>1</b>
<b>15.7 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	<b>467</b>
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	<b>687</b>
<b>16 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES</b>	
SEM RECLAMAÇÕES.	
<b>18 RECOMENDAÇÕES</b>	
<p><b>I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), apresentando a Unidade, atualmente, o insatisfatório percentual de <u>69,91%</u> (Relatório gerado em 30/11/2020 – SEI).</b></p>	
<p><b>II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, <u>80%</u> dos processos distribuídos até 31/12/2016), sentenciando no mínimo <u>422</u> feitos, uma vez que a Unidade apresenta o baixíssimo percentual de atingimento de <u>14,60%</u>.</b></p>	
<p><b>III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2020, (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, <u>70%</u> das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando <u>5</u> dos <u>7</u> feitos pendentes (<u>0000535-69.2014.8.06.0203</u>, <u>0000039-31.2000.8.06.0203</u>,</b></p>	

**0000398-82.2017.8.06.0203, 0000645-68.2014.8.06.0203, 0001876-24.2000.8.06.0203, 0000013-08.2015.8.06.0203 e 0000273-13.2000.8.06.0203), observando-se que a Unidade apresenta percentual de atingimento zero.**

**IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017), sentenciando o único feito pendente (0000631-21.2013.8.06.0203), observando-se que a Unidade apresenta percentual de atingimento zero.**

**V) Cumprir a Meta 8, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019).**

**VI) Cumprir a Meta 12, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019).**

**VII) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE de 68,40% para o ano de 2020, em relação à Taxa de Congestionamento, a qual atualmente encontra-se na Vara Única de Ovara no alarmante percentual de 86,60% (Relatório gerado em 30/11/2020 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2019, que era de 70,80%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 83,48%.**

**VIII) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE de 138% para o ano de 2020, em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD, o qual atualmente encontra-se na Vara Única de Ovara no baixo percentual de 75,86% (Relatório gerado em 30/11/2020 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2019, que era de 124%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 57,14%.**

**IX) Baixar, no prazo de 90 dias, os processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 30/11/2020), existem 199 processos em tal situação em novembro de 2020.**

**X) Impulsionar, no prazo de 90 dias, os processos atualmente conclusos (820 para despacho, 21 para decisão interlocatória e 279 para sentença – Dados extraídos dos Sistemas SEI e SAJPG em 30/11/2020), especialmente os 76 processos atualmente paralisados há mais de 100 dias, conforme sistema SEI (relatório gerado em 30/11/2020), devendo recomendar aos servidores da Secretaria da Vara que não sejam mais realizadas conclusões sem motivo aparente, bem como as renovações sucessivas sem qualquer justificativa, de modo a não se encobrir os prazos processuais fidedignos.**

**XI) Impulsionar, no prazo de 90 dias, os feitos mais antigos da Unidade, alguns dos quais ainda não julgados e com ajuizamento bastante longínquo, visando o encerramento dos mesmos.**

**XII) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual. Observou-se que a Unidade apresenta o número expressivo de 937 ações dessa natureza em andamento, conforme sistema SEI – relatório gerado em 30/11/2020 -, com atrasos na tramitação (planilhamento supra).**

**XIII) Designar, no prazo de 90 dias, as audiências/sessões do Tribunal do Júri nos processos que aguardam o (re)aprazamento dos atos, porquanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária, apresentado pela Unidade, existem 82 feitos aguardando marcação de audiência e 1 júri pendente de designação, constatando-se, ainda, do planilhamento supra, processos em tal situação.**

**XIV) Imprimir atenção e celeridade no andamento dos processos da Infância e Juventude, notadamente nos processos relacionados à destituição do poder familiar, porquanto se constatou atraso no particular (processo nº 0001561-93.2000.8.06.0203 – ajuizado em 2011 e extinto no ano corrente pelo atingimento da maioridade dos filhos da parte requerida), procedendo a devida alimentação/atualização do Sistema Nacional de Adoção – SNA, com o desiderato de empreender maior rapidez e eficiência nos procedimentos de adoção.**

**XV) Imprimir maior atenção e celeridade no andamento dos procedimentos investigatórios/inquéritos/flagrantes, uma vez que se constatou elevado número de tais feitos em tramitação na Unidade (226) e atraso processual, conforme os dados obtidos do sistema SEI (Relatório gerado em 30/11/2020), devendo, ainda, reduzir a quantidade de feitos dessa natureza em andamento na Unidade, comunicando o resultado a esta Corregedoria.**

**XVI) Dar andamento, no prazo de 90 dias, aos feitos recém-digitalizados e que ainda não foram movimentados pela Vara Única de Ocara desde a conclusão da virtualização dos autos.**

**XVII) Melhorar, no prazo de 90 dias, a produtividade remota na Unidade, devendo a Juíza estabelecer meta de produtividade a ser cumprida pelo Assistente e demais servidores, mormente porque há grande quantidade de feitos aguardando a prolação de sentença (279), bem como em razão de os percentuais de Meta 1, do CNJ, Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento à Demanda serem preocupantes.**

**XVIII) Elaborar e executar, no prazo de 90 dias, um plano de trabalho/gestão processual na Unidade, visando regularizar a prestação jurisdicional, com redução do acervo, movimentação dos processos conclusos, notadamente os pendentes de julgamento e os paralisados há mais de 100 dias, bem como cumprimento das Metas do CNJ, utilizando as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo acompanhamento do número de entrada de novos processos, do acervo pendente de impulso e diversos outros dados, bem como para identificação da fase processual que apresenta gargalos, viabilizando, assim, a tomada de decisões**

**estratégicas, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.**

**XIX) Cumprir, no prazo de 90 dias, as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.**

## **19 CONCLUSÃO**

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada na Vara Única de Ocara revelou a existência de **elevado** acervo processual (**2825** feitos pendentes de baixa, dos quais **2626** pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 30/11/2020), com atraso na prestação jurisdicional e aumento de **540** processos, em comparação aos números da última inspeção (**2285**), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em 8 de maio de 2018 (processo nº 8501639-07.2018.8.06.0026).

Pontue-se, por oportuno, que desde a transformação da Comarca de Ocara, então Unidade Vinculada, com jurisdição afeta à Vara Única de Chorozinho, em Comarca-Sede, por força da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, e sua posterior instalação no dia 25/04/2018, a vacância do Juízo somente foi provida recentemente, quando da assunção da magistrada **Maria Luís Emerenciano Pinto** em **05/09/2020** (sábado), com início efetivo dos trabalhos no dia útil subsequente (08/09/2020).

Antes da atuação da Titular a Unidade esteve, no período de 20/07/2018 a 04/09/2020, sob a respondência do Juiz de Direito Lucas Medeiros de Lima, recém-removido à Comarca de Redenção (judicou na Vara Única de Chorozinho de 03/07/2018 a 19/02/2020).

Inegável que o fato de a Vara Única de Ocara nunca ter tido Juiz Titular antes da Dra. Maria Luís Emerenciano Pinto contribuiu para a situação de estagnação processual, já verificada na última inspeção desta Corregedoria, e piora dos números estatísticos.

A Meta 1, do CNJ, não foi atendida nos anos de 2018 (**51,29%**) e 2019 (**52,42%**), encontrando-se atualmente no percentual insatisfatório de **69,91%** (Relatório SEI gerado em 30/11/2020). Não se pode olvidar que mencionado número, em que pese ainda

baixo, foi consideravelmente melhorado após a gestão da Juíza Substituta Maria Luísa Emerenciano Pinto, porquanto, em inspeção interna (Parte I do Relatório – diagnóstico), realizada de 24 de agosto a 4 de setembro de 2020 na Unidade, obteve-se o percentual de **32,05%** à época (processo nº 8500047-08.2020.8.06.0203).

A Taxa de Congestionamento aumentou de **80,19%** (2018) para **86,60%** (2020 – Relatório SEI gerado em 30/11/2020), encontrando-se, portanto, bem acima da meta para o ano corrente (68,40%), salientando-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2019, que era de **70,80%**, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de **83,48%**. Entretanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária, apresentado pelo Juízo, quando a magistrada assumiu a titularidade da Vara Única de Ocara a mencionada taxa estava em **90,34%**, havendo, em pouco mais de 2 meses de trabalho, redução de **3,74%** do índice de congestionamento sob a sua gestão.

A Unidade não atendeu a meta estipulada de 2019 do Índice de Atendimento a Demanda (124%), uma vez que ficou no percentual de **57,14%**. O IAD atual da Unidade, também melhorado após a assunção da Titular, encontra-se a ordem de **75,86%** (Relatório SEI gerado em 30/11/2020), bem abaixo da meta estabelecida pelo TJCE para o ano corrente (138%).

Apesar dos avanços e da aparente tendência de regularização da prestação jurisdicional no módulo nos próximos meses, permanece a necessidade de controle de tais percentuais, os quais devem ser objeto de constante enfrentamento por parte do Juízo, visando uma melhora mais acentuada e o atendimento das metas estabelecidas pelo CNJ/TJCE para 2020, bem como em relação aos anos vindouros.

Deve a magistrada também dispensar maior atenção em relação às causas vinculadas ao Estatuto do Idoso (**937**), aos processos conclusos para sentença (**279**), aos paralisados há mais de 100 dias (**76**), aos processos da Infância e Juventude (**83**), aos inseridos nas Metas 2, 4 e 6, do CNJ, inclusive em razão do baixo percentual de atingimento no ano corrente (**14,60%**, **0%** e **0%**, respectivamente), bem como no andamento dos procedimentos investigatórios/inquéritos/flagrantes, uma vez que se constatou elevado número de tais feitos em tramitação na Unidade (**226**) e atraso no processamento.

Com efeito, nos últimos 12 meses (outubro/2019 a setembro/2020), foram emitidos **75** acordos (média mensal de **6,25**), **243** sentenças (média mensal de **20,25**), **800** decisões interlocutórias (média mensal de **20,25**) e **1395** despachos (média mensal de **116,25**), realizando, ainda, **122** audiências (média mensal de **10,17**), constatando-se uma baixa produtividade no período, sobretudo diante dos números da Vara, com taxa de congestionamento e acervo elevados.

Por tal motivo e visando aferir a prestação jurisdicional exclusivamente durante a direção da Juíza Titular, fez-se também análise da sua produtividade remota (período de 05/09/2020 a 15/11/2020 – 71 dias), constatando-se boa prestação jurisdicional da Dra. Maria Luísa Emerenciano Pinto no regime de teletrabalho – **190 julgamentos, 701 baixas, 211 decisões e 1.123 despachos**, sendo recomendável, entretanto, considerando as particularidades da Comarca de Ocara acima descritas, o incremento da produtividade no Juízo, mormente porque há grande quantidade de feitos aguardando a prolação de sentença (**279**) e os índices de Meta 1, do CNJ, Taxa de Congestionamento e IAD ainda são preocupantes.

Não se deve creditar, portanto, o atraso processual constatado na Comarca de Ocara à responsabilidade da Dra. Maria Luísa Emerenciano Pinto, posto que, além de titularizar o módulo inspecionado há pouco mais de dois meses (exercício em 05/09/2020) e melhorar os dados estatísticos da Vara, inclusive em relação a quantidade/média de atos judicantes, a Unidade esteve sem Juiz titular desde a sua transformação, sendo prudente destacar que encontra-se em processo de digitalização do acervo, atraindo, assim, morosidade a ele atrelada.

No entanto, cabe atualmente à Juíza Substituta Titular a condução do serviço judiciário da Unidade inspecionada, devendo cumprir todas as recomendações efetivadas neste ato e executar um plano de trabalho/gestão processual, objetivando sanar as pendências aqui detectadas.

Por fim, há na Unidade poucos processos da competência do Tribunal do Júri (**24**), revelando que a prestação jurisdicional nas ações penais é célere e efetiva, com sentenças de pronúncia proferidas nos últimos dias, até mesmo em processos antigos, notadamente em relação aos feitos com réus presos (**23**), como percebido no planilhamento supra.

No tocante aos bens apreendidos, foi determinado, durante a inspeção interna (Parte II do Relatório – apuração dos resultados), e realizado um inventário de todos eles, designando-se o presente dia pela magistrada para deliberar sobre sua destinação, de forma concentrada, e, em relação às armas e munições apreendidas no Fórum, foi ordenado o seu recolhimento na Casa de Armas do Fórum Clóvis Beviláqua, enquanto as partes se manifestarem sobre o laudo pericial ou necessidade de encaminhamento dos artefatos à PEFOCE, nos termos dos Provimentos nº 23 e 25/2020/CGJCE, bem como da Portaria nº 41/2020/CGJCE (processo nº 8500047-08.2020.8.06.0203).

Importante, ainda, consignar que não foi possível realizar a inspeção de forma presencial, uma vez que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) no dia 11 de março de 2020, sendo instituído, por este motivo, de forma excepcional, o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Cearense (Portaria nº 497/2020, DJe de 16/03/2020), ante a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral.

Destarte, em que pese a provável normalização futura da prestação jurisdicional na Comarca de Ocara, na medida em que os dados estatísticos já revelam boa melhora após a recente assunção da Titular, **sugere-se** a Vossa Excelência que determine à Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias deste Órgão Censor o acompanhamento da Vara Única da Comarca de Ocara, **pelo período de 90 dias**, com avaliação mensal dos dados relativos **ao acervo, produtividade da Magistrada, cumprimento das metas 1, 2, 4 e 6, do CNJ, índice de taxa de congestionamento, IAD e movimentação dos feitos paralisados há mais de 100 dias**, bem assim a respeito do cumprimento das recomendações efetivadas neste relatório.

**Sugere-se**, mais, que cópia deste Relatório seja enviada ao Dr. Lucas Medeiros de Lima, que respondeu pela Unidade inspecionada de **20/07/2018 a 04/09/2020** e atualmente atua em regime de exclusividade em sua titularidade (Redenção), para que, **no prazo de 15 dias**, apresente justificativa a respeito do atraso processual aqui detectado, com origem no período de sua respondência, visando uma avaliação quanto ao aspecto disciplinar.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório à magistrada, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2020.

**ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**  
Juiz Corregedor Auxiliar